RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, tubos e conexões, para serem utilizados na manutenção da rede hidráulica desta Casa Legislativa.

Dotação Orçamentária: 01 031 0002 2.002 3390 30, ficha 0009 – Material de consumo.

I. Da justificativa e razão de escolha do objeto

A escolha do objeto decorre de decisão tomada por esta Presidência, observados os princípios de conveniência e oportunidade, para contratação do objeto acima descrito, a fim de promover o adequado funcionamento dos serviços internos desta Casa Legislativa.

II. Da escolha da modalidade

Observado o parecer jurídico emitido pela Assessoria desta Casa, adotou-se a modalidade de dispensa de licitação, por intermédio da contratação direta, visto tratar-se de serviço de reduzido valor financeiro.

III. Da justificativa do preço

Foi observada a média de mercado praticada na região.

IV. Da contratada e das razões sua escolha

Dados da contratada: Lider Material de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.748.228/0001-71, com endereço na Rua Júlio de Carvalho, nº 100, Bairro Centro, Miraí/MG, CEP 36790-000, com valor ofertado de R$ 1.330,00 (um mil e trezentos e trinta reais).

A escolha se deu em razão do menor preço ofertado dentre as empresas que enviaram propostas.

V. Da ratificação, homologação e adjudicação

Ratifico e homologo todo o procedimento consubstanciado neste Processo de Contratação Direta, por entender que observou fielmente o disposto na Lei nº 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando-se em hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação acima, **adjudico** o objeto à Lider Material de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.748.228/0001-71. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido pela Lei 14.133/21 para fins de eficácia da ratificação, homologação e adjudicação aqui proferidas.

Miraí, 14 de setembro de 2022

Osvaldo Alves Felipe
Presidente da Câmara Municipal de Miraí